

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO. - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e fornecimento de materiais para viatura do Corpo de Bombeiros de Jahu.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Atendimento à solicitação formalizada pelo Corpo de Bombeiros de Jahu, conforme Ofício nº 12ºGB-029/2000/25, que solicita a realização de reparos nos freios dianteiros e traseiros, bem como a substituição da bateria da viatura Fiat Toro, prefixo VO-12220, placas GDT-4C67.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Corpo de Bombeiros de Jahu, demais órgãos de segurança pública e, indiretamente, toda a população do Município de Jahu que depende dos serviços de emergência prestados por essa corporação.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Restabelecimento da plena funcionalidade da viatura, assegurando a continuidade e eficiência das atividades operacionais do Corpo de Bombeiros de Jahu, com segurança e agilidade no atendimento às ocorrências emergenciais.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Não se aplica à natureza da contratação.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos de manutenção corretiva e fornecimento dos respectivos materiais para a viatura do Corpo de Bombeiros de Jahu, Fiat Toro, placas GDT-4C67, prefixo VO-12220. O objeto inclui:

- Reparo completo do sistema de freios dianteiros e traseiros;
- Substituição da bateria, com fornecimento de peça nova, de acordo com especificações



técnicas do fabricante do veículo.

Peças: Jogo de pastilha de freio dianteiro original; jogo de patin traseira com lona colada; jogo de disco de freio dianteiro; jogo de campana traseira; bateria de 72 amperes; óleo de freio DOT4.

Serviços: Mão de obra dianteira; mão de obra traseira e troca de bateria.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Documento anexo: PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PEÇAS E PLANILHA DE ESTIMATIVA DE SERVIÇOS

2.3. Sujeição às normas técnicas: Todos os serviços e materiais devem obedecer às normas técnicas vigentes da ABNT, bem como às exigências do fabricante da viatura e aos regulamentos de trânsito e segurança veicular.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: **GARANTIA DE FÁBRICA** para os produtos fornecidos e garantia mínima de 90 dias para os serviços prestados, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☒ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☒ Sim – PEÇAS E SERVIÇOS

☐ Não

☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: A contratação envolve tanto serviços de manutenção quanto fornecimento de materiais (bateria e peças do sistema de freio), sendo necessária a contratação conjunta para garantir a compatibilidade entre os itens e a execução técnica correta.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela



execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Executar os serviços conforme especificações do presente Termo de Referência;

- Utilizar materiais novos e compatíveis com as especificações do fabricante do veículo;
- Garantir a qualidade dos serviços prestados e produtos fornecidos;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Arcar com quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Disponibilizar à contratada todas as informações necessárias para a correta execução dos serviços e entrega dos materiais;

- Permitir o acesso da contratada à viatura e às instalações necessárias para execução dos serviços;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços e a conformidade dos materiais entregues, por meio do responsável designado para a fiscalização contratual;
- Proceder com a conferência e aceite dos serviços prestados e materiais fornecidos, liberando, após a devida comprovação, o pagamento correspondente;
- Comunicar formalmente qualquer irregularidade verificada na execução do objeto contratado, concedendo prazo para correção, quando cabível;
- Efetuar o pagamento à contratada nos prazos estipulados, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pachêco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu – SP. CEP: 17212-222



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Mínimo de 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 15 de outubro de 2025.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pelo Termo de Referência


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

